PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ



Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº 075/2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 15 e 16 de Fevereiro de 2021 nas repartições públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

- **Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO para todas as repartições públicas Municipais nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Carnaval.
- **Art. 2º -** Fica Decretado que o Centro Municipal de Saúde atenderá em regime de Plantões, conforme escala previamente determinada pelo Secretário Municipal de Saúde, assim também o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente Setor de Notas de Produtor e Conselho Tutelar.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um (10/02/2021).

Thiago Epifanio Da Silva Prefeito Municipal